



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CAMPANHA NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)
AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 160 - 8.º ANDAR - CAIXA POSTAL 5185 - END. TELEG. "EDCAPES" - RIO DE JANEIRO - BRASIL

PROJETO CAPES- 265/CEB.4/54

Contrato da Sta. MARTHA CARDINALE MOREIRA LIMA
para prestar serviços, em regime de tempo par-
dial, ao CENTRO DE ALTOS ESTUDOS EDUCACIONAIS.

HISTÓRICO

1. Necessitando o Centro de Altos Estudos Educacionais de uma estenógrafa em português e inglês, para colaborar com os técnicos nacionais e estrangeiros já em exercício nessa Instituição, resolveu a CAPES contratar os serviços da Sta. MARTHA CARDINALE MOREIRA LIMA.

OBJETIVO

2. Visa este Projeto o contrato da Sta. Martha Cardinale Moreira Lima, para prestar serviços de estenografia em português e inglês, ao Centro de Altos Estudos Educacionais.

PLANO

3. A Sta. Martha Cardinale Moreira Lima trabalhará como estenógrafa em português e inglês, no Centro de Altos Estudos Educacionais no período de 1 ano, a partir de 1º de janeiro de 1955, em regime de tempo parcial, mediante a remuneração mensal de ₩ 7.000,00 (sete mil cruzeiros).

No caso de haver qualquer disponibilidade no tempo destinado ao Centro, a estenógrafa colaborará com o Programa Universitário e com o Serviço de Bolsas da CAPES, prestando serviços dentro da sua especialidade.

4. Concluído este Projeto será submetido à aprovação do Diretor de Programas e do Secretário Geral da CAPES um Termo de Encerramento que conterá todas as informações sobre o assunto.

ORÇAMENTO

5. Para a execução deste Projeto será destacada da verba do Centro de Altos Estudos Educacionais a importância de ₩ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros) que fica desde já empenhada e terá a seguinte aplicação:

a) pagamento de 12 mensalidades	
de ₩ 7.000,00	₩ 84.000,00
Total	₩ 84.000,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1954

Almir de Castro
Diretor de Programas

Anísio S. Teixeira
Secretário Geral



TÊRMO DE ENCERRAMENTO DO
265
PROJETO CAPES-256/CEE.4/54.

Projeto CBPE-S/ou

1. Tendo o Projeto CAPES-256/CEE.4/54, em que se previa o contrato da Sra. Martha Cardinale Moreira Lima para colaborar com os técnicos nacionais e estrangeiros, perdido sua razão de ser em virtude da conclusão das atividades previstas, resolveram os diretores do C.B.P.E., professores Anísio S. Teixeira e J. Roberto Moreira, da-lo por encerrado, lavrando-se o presente termo de encerramento.
2. O saldo de Cr\$ 54.133,60 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e três cruzeiros e sessenta centavos), acusado pelo Serviço de Contabilidade da CAPES, do orçamento previsto para o projeto que se encerra, é liberado e passa a fazer parte do fundo de reserva para projetos do C.B.P.E..

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1956.

A. Castro.

Almir de Castro
Diretor de Programas

Anísio Spinola Teixeira
Anísio Spinola Teixeira
Secretário Geral

[Signature]
GFB.

CBPE

- Vou me CAPES, no telefone, se está 57%
ainda está trabalhando em função
deste projeto. Informar-me a seguir.

Rio, 19 de Janeiro de 1956.

Ao: C B P E
Da: Contabilidade
Assunto: Andamento de processo

Tendo o projeto CAPE S-265/CEE. 4 /54 apresentado, nesta data, o saldo de Cr\$ 54.133,60 discriminado nos itens abaixo mencionados, solicitamos as necessárias providências para seu andamento:

Item A..... Cr\$ 54.133,60

Jones
19.1.56

{ contato da Sra. Martha Cardinale Moreira Lima para colaborar com os técnicos nacionais e estrangeiros -

PROJETO CAPES-356/CAM-10/55

Contrato da Senhorita Clotilde da Silva Costa, em regime de tempo integral, para o desempenho de função administrativa no Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

1. Para atender às necessidades da administração do CBPE, foi autorizada pelos seus diretores, Prof. Anísio S. Teixeira e Prof. Charles Wagley, a admissão da Senhorita Clotilde da Silva Costa, para o desempenho das funções de Encarregada do Setor Administrativo e tradutora.
2. Visa, assim, o presente Projeto, contratar os serviços de D. Clotilde da Silva Costa para as funções acima indicadas, em regime de tempo integral, pelo prazo de um ano, a partir de 1º de julho de 1955, recebendo a contratada o salário mensal de Cr\$..... 10.000,00 (dez mil cruzeiros) no fim de cada mês vencido.
3. O horário de D. Clotilde da Silva Costa e as suas funções, serão detalhadamente estabelecidos pela direção do C.B.P.E.
4. Concluído êste Projeto, será submetido à aprovação do Diretor de Programas e do Secretário Geral da CAPES um termo de encerramento que conterá todas as informações sobre o assunto.
5. Para a execução deste Projeto será destacada da parcela reservada ao C.B.P.E., no orçamento do presente exercício, a verba de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), que fica desejado já empenhada e que terá a seguinte aplicação:

Pagamento de 12 mensalidades de Cr\$ 10.000,00: Cr\$120.000,00

Rio de Janeiro, 1º de julho de 1955

A. Castro
Almir de Castro
Diretor de Programas

/hb.

6 -	VIA
O original está devidamente assinado.	
<u>T. acatuanini</u>	

Anísio S. Teixeira
Secretario Geral

A.1

Descrição do método de estudo de comunidade, importância do mesmo quer para o estudo da Cultura, quer para a da educação, no Brasil, indicando, assumidamente, os estudos tipo já realizados norteariais, e apresentando as necessidades relativas a livros e trabalhos

PROJETO CAPES- 355/C.R.M-9/55

atuações
neste
terreno

CONTRATO DA LICENCIADA JOSILDETH DA SILVA GOMES
PARA O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE PESQUISADORA DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

1. Para atender às necessidades de trabalho da unidade de Antropologia do CBPE, já em atividade sob a responsabilidade do Prof. Charles Wagley, foi pelo mesmo solicitada a admissão de um pesquisador brasileiro, a ser contratado sob regimen de tempo integral.
2. Visa, assim, o presente Projeto, contratar os serviços de Josildeth da Silva Gomes, diplomada em Geografia e História pela Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia e com estudos especializados na Universidade de Columbia para o desempenho das atribuições de pesquisadora da unidade de Antropologia do CBPE.
3. A licenciada Josildeth da Silva Gomes, exercerá as atribuições de pesquisadora do CBPE, de acordo com os planos de trabalho e horário que lhe forem traçados pelos responsáveis pela unidade de Antropologia.
4. O presente contrato se estenderá pelo prazo de um ano, a partir de 1º de julho de 1955, recebendo a contratada o salário mensal de R\$ 10.000,00 a cada mês vencido.
5. Encerrado o presente Projeto, será submetido à aprovação dos dirigentes do CBPE um termo de encerramento, do qual constarão: um relatório das atividades da contratada e todas as informações referentes ao bom andamento das mesmas e aos resultados obtidos através o seu desempenho.

6. Para a execução deste Projeto será destacada da parcela reservada ao CAPE no orçamento do corrente exercício, a verba de ₩ 120.000,00, que fica desde já empenhada e que terá a seguinte aplicação.

a) Pagamento de 12 mensalidades de
₩ 10.000,00 ₩ 120.000,00

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1955

Anísio S. Teixeira
Anísio S. Teixeira
Secretário Geral

Almir de Castro
Almir de Castro
Diretor de Programas

